ANNO DE 1838. SEGUNDA FEIRA 12 DE NOVEMBRO. NUMERO 246.

CAMBIOS.

Novembro 10.
Londres 28 1/2 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 340 a 345 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas, novas 14$700.
" 4$000 8$100 a 8$300
Pesos Columnarios 1$600 a 1$69
Dittos Mexicanos 1$640 a 1$660
Patacoens Brasileiros 1$660 a 1$690
Premios das Letras, por mez 1 a 1/4 por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de Santo Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem idem.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem 13, ditto ditto

Todos os correios partem ao meio dia.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Martinnho P. M. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
13 Terça S. Eugenio B. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
14 Quarta S. Clementino. Sessão da Thesouraria Provincial.
15 Quinta S. Getrude V. Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
16 Sexta S. Gonsalo de Lagos. Sessão da Thesouraria Pub. e aud. do Juiz do Civel de t.
17 Sabbado S. Gregorio T. B. Relação de manhã, e aud. do V. G. de tarde. Lua nova as 5 horas e 23 min. da manhã.
18 Domingo S. Romão M.

Marè cheia para o dia 12 de Novembro.
As o horas 30 minutos da manhã -- As o horas 54 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 6 de Setembro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Entra em terceira discussão a proposta do governo, fixando as forças de terra para o anno financeiro de 1839 a 1840, conjunctamente com as emendas da camara dos Snrs. deputados.

Passando se a discutir por artigos, tem lugar a disposição do artigo 1. da proposta com a respectiva emenda da camara dos Snrs. deputados.

He offerecida esta emenda.

Supprima-se a parte do artigo do projecto em que se autorisa o governo para admittir ao serviço do exercito corpos de estrangeiros. -- Marquez de Paranagua.

Não he apoiada.

Discutida a materia, approva-se o art. 1. ° da proposta com a emenda da outra camara.

Entrão, por sua ordem, em discussão, e são approvados, os outros artigos da proposta com as emendas da camara dos Snrs. deputados, sendo a final approvado o projecto para ser remetido a sancção imperial.

He approvada em segunda discussão, para passar a terceira, a resolução que approva a aposentadoria concedida ao Snr. Jose Thomaz Nabuco de Araujó, no lugar de juiz da alfandega da provincia do Para'.

Segue-se a segunda discussão da resolução que approva a tença de 300$ reis concedida ao brigadeiro João Egydio Calmon.

Vem a mesa a seguinte emenda.

Depois da palavra -- serviços -- accrescente-se: -- para se verificar em sua sobrinha D. Maria Francisca d'Aragão Calmon da Silva Cabral. -- Saturnino.

He appoiada e discutida a materia; approva-se a resolução para passar a terceira discussão, não passando a emenda.

São approvadas, para subirem a sancção as resoluções, primeira mandando indemnisar a Ignacio Rigaud e outros, assim como fazer hum supprimento extraordinario ao cofre provincial de Santa Catharina; segunda, authorisando a irmandade de Nossa Senhora da Gloria da matriz da villa de Valença, para possuir os bens de raiz que constituem o seu patrimonio.

Approva-se igualmente, para subir a sancção, regeitada a emenda approvada na segunda discussão, a resolução que approva a pensão concedida a João da Silva Tavares, commandante superior da guarda nacional do Rio Grande.

Approva-se em primeira e segunda discussão para passar a terceira a resolução que autorisa o governo a despender annualmente 20:000$ reis com o melhoramento da nova estrada entre as provincias de Matto Grosso e S. Paulo.

Entra em primeira discussão a emenda feita pela camara dos Snrs. deputados, a resolução do senado, que dá direito ao secretario da academia de marinha a percepção de emolumentos: conjunctamente com o parecer da commissão de marinha e guerra, para que se regeite a emenda.

O parecer he approvado, e, por consequencia, regeita-se a emenda da outra camara.

Approva-se em ultima discussão o parecer da commissão de marinha e guerra, para que se remetta ao governo o requerimento do ex-capitão João Gomes de Bruce, a fim de que lhe defira como for de justiça.

Approva-se em terceira discussão para se remetter a sancção, a resolução que desonera a sociedade do theatro constitucional fluminense de prestar a caução determinada pelo decreto de 30 de novembro de 1837.

Entra em primeira discussão o parecer de marinha e guerra, sobre o requerimento do tenente coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, em que pede a approvação de huma tença, approvação que lhe foi denegada no senado em sessão do anno passado.

He approvado o parecer com a emenda do Snr. conde de Lages, que offerece huresolução approvando aquella tença na quantia somente de 100$000 reis correspondente a patente de major de cavalaria de primeira linha que tem no exercito o supplicante.

Entra em terceira discussão, que fica adiada pela hora, o projecto de lei sobre os direitos hereditarios dos filhos illegitimos, conjunctamente com as emendas approvadas na segunda.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a discussão da resolução sobre pensão concedida aos filhos do falescido visconde de Alcantara, seguindo se a discussão hoje adida, e trabalhos de commissões.

Levantou-se a sessaõ as duas horas da tarde

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 5 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Prezidente da Provincia, remettendo-lhe em dupplicado o mappa da Força effectiva da Guarnição, no mez de Outubro p. p.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., disendo-lhe, que tendo em virtude do officio do Governo Provincial datado de 15 do p. p. mez, deprecado ao Commandante Superior da G. N. do Municipio de Goianna o recolhimento dos Officiaes de Primeira Linha Instructores parciaes, o mesmo Commandante Superior a isto se recusara firmado nas disposiçoens do art. 2.° do Decreto de 5 de Julho de 1836, e que em vista do expendido lhe houvesse de providenciar como entendesse acertado.

Dito — Ao Major Commandante do Deposito, mandando recolher a prisão o Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento, que estando pronunciado pelo Juiz de Paz da Capital do Rio Grande do Norte por crime de tentativa de morte, tinha sido a sua captura deprecada pelo Prefeito da Comarca.

Dito — Ao Prefeito da Comarca, disendo-lhe que em consequencia de sua requizição, havia mandado recolher a prisão o Capitão Manoel Joaquim Paes Sarmento

Dito — Ao Capitão Commandante interino do 4. ° Corpo d'Artilheria, remettendo-lhe uma representação do Commandante Superior interino da Guarda Nacional do Municipio, sobre o procedimento que teve com a guarda de honra Commandada pelo Capitão Francisco Teixeira Coimbra, afim de que houvesse de responder com o que se lhe offerecesse.

Dito — Ao mesmo, remettendo lhe a guia do soldado Francisco Antonio, a pouco regressado da Ilha de Fernando no Brigue Triunpho Americano.

Dito — Ao mesmo, remettendo-lhe para assentar praça como voluntario o paizano Antonio Francisco de Almeida, que sendo do Corpo Policial, requerera para servir em 1.ª Linha.

Portaria — Ao Major Commandante do Deposito, mandando considerar sem effeito a Portaria de 3 do corrente, na parte somente que disia respeito ao soldado Hilario Jose dos Santos, que tendo deslocado um braço abordo, fora recolhido ao Hospital.

Dita — Ao Commandante interino do 4.° Corpo de Artilheria, mandando dar demição ao soldado Pedro Crizostimo da Cunha, por ser menor.

Quàrtel do Commando das Armas de Pernambuco 8 de Novembro de 1858.

Ordem Addicional.

Havendo regressado da Corte os Srs. Capitaens do 4. ° Corpo d'Artilheria, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, e Sergio Tertuliano Castel-Branco, e ambos feito sua apresentação; o Commandante das Armas determina, que passem a promptos, e que o Snr. Capitão Carvalho Mendonça como mais antigo tome no dia 11 do corrente o Commando do Corpo. O Snr. Capitão Antonio Affonso Viana terà o Corpo prompto para a entrega, as 4 oras da tarde do referido dia, louvando-lhe o Commandãte das Armas a conducta que teve durante o seo Commando, no qual pantentiou o maior zelo, e enterece pelo serviço.

Para conhecimento das Tropas da Guarnição, manda o Commando das Armas publicar em sua integra a Lei n.° 41 de 20 de Setembro do corrente anno, e Regulamento n.° 22 de 9 de Outubro ultimo, tendentes a organisação do Quadro do Exercito.

Lei N. ° 41 de 20 de Setembro de 1838. Mandando formar hum Quadro de todos os Officiaes de Primeira Linha, idoneos para o Serviço.

O Regente Interino, em Nome do Imperador o Senhor D. Pedro II, Faz saber a todos os Subditos do Imperio, que a Assemblea Geral Legislativa Decretou, e Elle Sanccionou a Lei seguinte:

Art. 1. Formar-se-ha hum Quadro de todos os Officiaes de primeira Linha do Exercito, que por sua idade, robustez, instrucção militar, e conducta forem idoneos para o serviço.

Art. 2. ° A' proporção que se forem fazendo as qualificaçoens necessarias para a formação do Quadro, os que ficarem fora delle serão reformados nos seus Postos com o soldo por inteiro, ou com o melhoramento que lhes competir pela Lei de dezaseis de Desembro de mil setecentos e noventa.

Art. 3. Os Officiaes de Milicias, que vencem soldo, serão empregados como Instructores da Guarda Nacional, e aquelles que se não prestarem a este Serviço, ainda com justificado motivo, serão immediatamente reformados na forma das Leis em vigor. Os Officiaes da primeira Linha actualmente reformados, ou que para o futuro se reformarem, poderão ser igualmente empregados no sobredito Serviço.

Art. 4. O Governo, no principio da Sessão do anno que se seguir ao da promulgação da presente Lei, apresentará á Assemblea Geral o Quadro do art. 1.°, com a relação dos reformados, e não estando completo, partecipará o estado dos trabalhos.

Art. 5. Ficão revogadas todas as Leis em contrario.

Manda por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento, e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão, e fação cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contem. O Secretario de Estado dos Negocios da Guerra a faça imprimir, publicar, e correr. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos vinte de Setembro de mil oitocentos e trinta e oito, decimo setimo da Independencia e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. Sebastião do Rego Barros.

Regulamento N. ° 22 de 9 de Outubro de 1838, para execução da Lei de 20 de Setembro do mesmo anno, N. ° 41, que manda formar um Quadro de todos os Officiaes da Primeira Linha do Exercito idoneos para o serviço.

O Regente, em Nome do Imperador o Snr. D. Pedro II, Decreta.

Art. 1. Organisar-se-ha na Capital do Imperio huma Commissão composta de 3 Officiaes militares e 3 Facultativos, para se proceder ás qualificaçoens dos Officiaes do Exercito existentes na Corte e Provincia do Rio de Janeiro, segundo as disposições do art. 1.° da Lei de 20 de Setembro do corrente anno, N.° 41.

Art. 2. Nas mais Provincias do Imperio serão tambem organisadas Commissões; podendo porem o numero dos Facultativos ser menor de trez, e serem nellas admittidos Officiaes Reformados, ou da extincta segunda linha.

Art. 3. Os Membros das referidas Commissões serão nomeados na Corte pelo Governo, e nas Provincias pelos respectivos Presidentes.

Art. 4. Nas Provincias em que houver Commandantes de Armas, serão estes os Presidentes das Commissões, das quaes alias faráõ parte; e nas demais a Presidencia caberá ao Official mais graduado. O Official de menor Patente servirá de Secretario.

Art. 5 Ao Presidente da Commissão compete fixar o dia para instalação da mesma Commissão; dirigir os seus trabalhos; convocar, com a devida antecedencia, os Officiaes que devem comparecer para soffrerem o necessario exame; dispensar de tal comparecimento aquelles que se acharem impossibilitados por molestias provadas, ou empregados em Commissões longiquas: tambem lhe compete requisitar das Autoridades competentes as informaçoens semestres, e até mesmo os Livros Mestres dos Corpos, quando julgue conveniente, e quaesquer outros documentos que entender necessarios.

Art. 6. Instalada que seja a Commissão o Presidente dividirá por Classes a relação dos Officiaes, e proceder-se-ha ao exame: 1.°, da idade de cada hum dos mesmos Officiaes: 2.°, do seu estado fisico e sanitario: 3.°, da sua capacidade intellectual e professional: 4.°, do seu comportamento militar e moral.

Art. 7. Huma vez concluido este exame, e designadas as devidas qualificações, segundo a ordem marcada no Modelo, aqui annexo, N.° 1. para cada hum Official; a Commissaõ formará, á vista de todos estes documentos parciaes (que serão numerados por classes) a classificação geral dos Officiaes que houverem sido submettidos á sua inspecção, organisando huma Lista, segundo o Modelo N.° 2: 1.°, dos que devem faser parte do Quadro do Exercito, e 2.° dos que merecem reforma.

Art. 8. Preenchidas as relaçoens, e terminada a classificação geral dos Officiaes, na forma dos artigos precedentes, remetterá a Commissão o seu trabalho, acompanhado das Folhas do Modelo numero 1 ao Prez. da respectiva Prov., afim de que este o dirija a Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra; instruindo o com as observaçoens que julgar convenientes, para habilitar o Governo a proceder na forma do Quadro do Exercito com inteiro conhecimento dos individuos que devem entrar na sua organisação.

Art. 9. O Commandante do Corpo de Engenheiros ministrará ao Governo huma informação geral da capacidade professional e serviços prestados pelos individuos do Corpo do seu commando; independente dos trabalhos que pelo presente Regulamento ficão á cargo das Commissões de exame nelle declaradas.

Art. 10. A qualificacaõ dos Officiaes Generaes do Exercito fica reservada ao Governo, que a fará á vista das informações que existem na Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, e das mais que puder obter, afim de decidir como mais conveniente for ao serviço do Exercito.

Sebastiaõ do Rego Barros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, a faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em nove de Outubro de mil oitocentos e tinta e oito, decimo setimo da Independencja e do Imperio. — Pedro de Araujo Lima. — Sebastiaõ do Rego Barros.

Antonio Pedro de Sà Barreto.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 9 de Novembro de 1838.

Officio — Ao Administrador da Mesa do Consulado, disendo-lhe, que o officio que lhe foi dirigido em 5 do corrente, declarando lhe a maneira porque devia mandar calcular o agio da moeda de prata para pagamento do Disimo na exportação, não apresenta na sua execução os embarassos que aponta; porque todo o Despachante pode saber com antecedencia a moeda em que pretende faser o pagamento, e que tendo o cuidado de exigir-lhe no despacho esta declaração, e não consentindo que nelle se inclua dous agios differentes, tem da mesma forma facilitado os despachos como d'antes.

Officio — Ao Administrador Fiscal das Obras Publicas, para satisfaser a João Francisco d'Araujo, Collector do Municipio de Santo Antaõ naõ só a quantia de 1:000$ de reis da segunda prestação que se mandou abonar a Camara da mesma Villa para conclusaõ da respectiva Cadeia, como a de 1:9$680 reis, que mais pede por conta da terceira.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando pagar a Francisco Jose Barboza a quantia de 10:000$ de reis, importancia de huma Letra, que sacou sobre Antonio Jose Soares Duarte & Companhia a pagar a ordem da Thesouraria do Maranhão, a quem he remettida para continuação do suprimento á Provincia do Pará.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessão de 10 de Novembro de 1838.

Na appellação Crime do Juiso de Direito da Cidade da Parahiba, appellante o Juiso, e appellando Francisco Jose Meira Escrivão Posthumo; se julgou não tomar-se conhecimento do Recurso por não ser o appellado comprenhendido no art. 155 § 2.° do Codigo do Processo Criminal.

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 244.

ARSENAL DE MARINHA.

O Arsenal de Marinha d'esta Provincia precisa comprar bronzes velhos, as pessoas que tal genero tiverem e queirão vender dirjaõ se ao mesmo Arsenal a tratar com o respectivo Inspector.

Arsenal de Marinha 10 de Novembro de 1838.

Francisco de Assis Cabral e Teivè.
Inspector.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 12, 13, e 15 do corrente mez de Novembro se procederá a arrematação do 4.° lanço da estrada de Páo do Alho desde a valla que separa as terras dos Engenhos Brum e Ponta até a estrada denominada do Barbalho, avaliada em Rs 18 835$721. Os Licitantes são convidados a comparecer competentemente habilitados de Fiadores idoneos em os referidos dias ao meio dia a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde acharão patentes em qualquer dia util as horas do expediente as respectivas Descripçoens, Orçamentos, e Condiçoens para examinarem.

Inspecção das Obras Publicas 3 de Novembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 10 de Novembro de 1838.

Illm e Exm. Snr. — Partecipo a V Exc, que foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Primo Feliciano, pardo, pelo Sub-Prefeito da Freguesia de Santo Antonio, por estar nas circunstancia de ser recrutado; Francisco Jose, branco, por um soldado de Policia, por ter querido espancar a outrem com um cacete, que lhe foi apprehendido; Francisco, pardo, escravo de Jose Guedes Salgueiro, por outro soldado de Policia, por denuncia de estar elle armado de uma faca de ponta á espera de outrem, para o offender; Antonio Jose Muniz, branco, e Antonio Firmo da Silveira, preto, pelo Sub-Prefeito da Freguesia da Boa-vista, este por ser provocador, e de pessima conducta, e aquelle por o haver insultado; e Jose Joaquim de Oliveira, branco, pelo Sub-Prefeito da Freguesia dos Affogados, por ser de pessimos costumes; e que nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 10 de Novembro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

FALLA,

Com que abrio a Sessão do Tribunal do Jury no presente mez de Novembro, o Sr Dr. Felis Peixoto de Brito e Mello.

Illms. Snrs. Juizes de Facto. Está cumprido o preceito, que me prescreve o artigo 238 do Codigo do Processo Criminal, resta cumprir a devoção, que a pratica tem adoptado.

Não sei porque fatalidade, Srs., sendo o homem dotado de hum cerebro pensador, e da faculdade de reflectir, se não dá a huma profunda meditação, a huma seria indagação de certos acontecimentos humanos, que considera phenomenos só porque deixa escapar a sua contemplação a origem, a fonte d'onde elles emanaõ.

Com que espanto, Srs, com que gráo de admiração, e estranheza não são pronunciadas as palavras — imoralidade, irreligião, desobediencia, e impunidade! — mas que corolarios tão ajustados aos principios de que dimanaõ, que descendencia tão natural! Tudo o que vedes, tudo o que observaes não he obra do presente, he consequencia do passado. Hum ligeiro exame, huma breve recordação dos acontecimentos do nosso Paiz vos convencerá da proposição, que acabo de enunciar, e que a alguem parecerá paradoxal. Condemnemos as trevas as suas proprias obras, e partamos do glorioso dia, que edificou este grande Imperio, e que lhe deu existencia Politica. Que vimos, Srs.? Huma Colonia constituindo-se, e adoptando huma forma de Governo livre; e que mais? o grito unanime, e unisono de garantias individuaes, direitos imprescritiveis, liberdade de Imprensa, e de opiniões, e de que foi succedido este alarma de hum Povo, que só reclamava direitos, e não sabia ainda bem penetrar a aliança dos deveres com estes direitos? Pozeraõ-se em campo as paixões, e as ambições, hastearaõ os Partidos seus Estandartes, e a lucta teve por fim a supremazia, e o mando, o sangue derramou-se, e ainda se derrama ao menor acceno, a qualquer pretexto, as proprias palavras deraõ causa a toda a casta de extorsões, o inimigo achou hum meio seguro de livrar-se do seu inimigo entregando-o ao furor de hum Povo licencioso, o devedor seguio as mesmas pegadas; de que atentados, de que provocacões, de que perseguições, de que calamidades escaparaõ os vencidos? prisões, roubos, saques, a prostituicão, a morte! que falta Senrs.? Folheai as historias de todos os Povos, e vede se encontraes hum novo exemplo de atrocidade, que se não tenha verificado em nosso Paiz.

Tudo chamaraõ os partidos para o seu dominio — dè a Politica abrigo a toda a sorte de imoralidade, e desobediencia, não se puna o do meu credo, embora malvado, embora assassino seja — eis aqui a expressão favorita de quasi todos os Partidos: entretanto, que seus proprios circulos adoptando a má fé, a intriga, e a vingança lavravaõ a cada momento as Sentenças de proscrições, e de morte para seus proprios Concidadãos!! E o que foi a Justiça no meio desta conflagração geral, se não hum nome vão invocado ás vezes para satisfazer a algum attentado, que escapasse ás insidias dos Partidos? Não visteis muitos Magistrados abandonando o Posto, que não podiaõ dignamente sustentar, e apontados como inimigos do Paiz?

Parece-me, Srs., que vos horrorisaes com estas recordações, he para isto mesmo que vos lembro a vossa, e minha complicidade, he para nosso eterno arrependimento. Confessai comigo, Srs., que cada passo de avanço que temos dado na Politica, tem sido mil passos de atraso, na nossa moral, industria, riquesa, e na nossa segurança individual, e de propriedade. Que direi, Srs., da nossa antinomica Legislação, e dos nossos Legisladores pela maior parte creados pelos partidos, tocados dos mesmos vicios, e das mesmas paixões? Qual foi o que penetrando nossos centros mediu as distancias, contou a população, dividiu as castas, sondou o gráo de civilisação, e moralidade, observou os principios, e bases da Religião, indagou os vicios, e as preocupações, estudou o desenvolvimento intellectual, e a industria do Povo para quem hia legislar, e na confecção das Leis soube graduar os meios coercivos aproveitando-se dos objectos, que dão força a mesma Legislação? Qual tem sido ao menos o Legislador que na ausencia de taes objectos tem sabido fazer o sacrificio de suas paixões por amor da Patria? O Governo he Constitucional, o Paiz deve ter liberdade, venhaõ a França, os Estados Unidos, a Inglaterra, transplantem se as Instituições desses Paizes; eis o grande estudo do Legislador, E o desconto? pergunto eu, e a comparação? onde está a homogeneidade? Mas que! não se faça ao Brasil a injuria de usar do Dynamometro para medir as forças do polido Francez com o inculto Brasileiro. Por isso bem avultado tem sido o juro do emprestimo de taes Instituições, e sua amortisação ainda nos está custando rios de sangue.

Entraraõ na transmutação os nossos Codigos Criminal, e do Processo; a progressão dos crimes he obra do primeiro; o maior elogio do segundo he que contando elle de tresentos e tantos artigos, tresentos e tantos Avisos, e Portarias lhes tem servido de explicação; e he esta a Lei que se vos dá para guia? Para que levar mais adiante a verdade de minha proposição? Para que arriscar reflexões, que não serão certamente bem acolhidas?

Em nossa terra, Srs., onde o cançaço, e huma especie de marasmo tem feito cahir das mãos dos Partidos as armes ensanguentadas, e amolgadas por longo uso, a Instituição dos Jurados poderia ter caminhado ao grande fim para que foi creada; mas não he isto o que infelizmente tem acontecido; porque sobre os tropeços inherentes a esta Instituição, que pune, ou absolve conforme sua composição, outros tem aparecido, que he preciso removel os para longe, e para bem longe de nós.

Srs., vós sois os unicos Juizes, que conheço assás fortes, independentes, e cercados de atribuições muito sufficientes para permittirdes a vossos Concidadãos os beneficios, que de vós esperaõ — o gozo tranquillo de suas propriedades, e de suas vidas — para que pois consentis, que a prevenção, os preconceitos, que a protecção em fim invada, e domine vossos julgamentos? Para que vos deixaes arrastar para hum erro grosseiro a que vos conduzem proclamando-vos Juizes irresponsaveis, e de consciencia? Não reconheceis a Divindade, não respeitaes seu Tribunal perante o qual tendes de responder? se porque não sofreis a sancção penal, devereis menosprezar a sancção moral, não aspiraes a estima publica, e o conceito de vossos Concidadãos?

Sois Juizes de Consciencia... para que Srs.? para dares ouvidos a multidão, ou as paixões, dispresando as provas que vos são apresentadas? A que perigos não ficará sujeita a innocencia! e a que abandono a Sociedade! Terá a vossa consciencia huma nova forma de saber aquillo, que lhe não he apresentado? será ella inspirada? Todos os Juizes, Srs., são de consciencia, e esta irresponsabilidade, que se vos inculca he hum novo meio, que se inventa para vosso desvio do juramento, que prestaes, e deveis religiosamente cumprir. Eu vos previno, Srs., contra a protecção o maior estorvo, o maior trabalho, que se oppõe presentemente a justiça dos vossos julgamentos, ella tornará

differentes vestes para vos fallar, as vezes invocará vossa irresponsabilidade, outras vezes desafiará vossa sensibilidade, hoje vos pedirá humildemente, amanhã vos ameaçará, e empregará os meios de degradar, enfraquecer, e anniquillar a Instituição, que reprime suas paixões: tornai-vos immoveis, sofrei resignados os seus embates, conhecei bem a dignidade do lugar em que vos achaes collocados, e assim vos preservareis dos ataques, e combinações de tão mal fundada, e tão mal entendida protecção.

Srs., ainda he tempo de corrigir tantos vicios introduzidos pelas tempestades Politicas, e immoralidade do tempo, seja este o vosso trabalho no tempo da paz; lembrai-vos que sois o apoio commum da Cabana do Pobre, e do Palacio do rico; o Publico vos contempla sempre, que vos reunís, e toma por vós todo o interesse depositando em vossa consciencia toda a sua confiança. Eu não vos quero crueis, e inexoraveis, os infelices delinquentes tem direito a vossa complacencia, e a Sociedade a sua punição; o amor da humanidade, que vos convida a ser indulgentes, tambem vos ensina a ser justos.

Eu espero, que Deos, esse Grande Deos, que tomaes por Testemunha da pureza de vossas intenções será vosso guia, e vosso apoio na presente Sessão.

Felis Peixoto de Brito e Mello.

Hum nosso Collega, que outr'ora redigio hum Periodico, nos offereceo a seguinte

VARIEDADE.

Entalles de hum Redactor.

Muitos, e intrincados são os embaraços com que lutaõ aquelles que sobre si tomaõ a espinhosa tarefa de redegir huma gazeta, ou de escolher, e designar as materias de que si ella deve compôr. Quando vemos annunciar a apparição de hum jornal, lastimamos a sorte do seo Redactor, ou collaboradores, e occupando-nos logo de huma infinidade de idéas, pro, e contra, produzimos, e resolvemos ao mesmo tempo inumeras questões no silencio do nosso gabinete, e afinal concluimos, que seja qual for o modo porque encararmos a conducta de hum Redactor, nunca lhe acharemos habilidade bastante para escoimarse dos assaltos, que o perseguem continuamente, quer dados por aquelles, que partilhaõ suas opiniões, quer pelos que se lhe mostraõ avessos; e se hum jornal não sendo orgaõ de hum partido qualquer, procura equilibrar se no justo meio, temo-lo perdido, as baterias se desfechaõ sobre elle por todos os lados, e ahi temos o pobre Redactor em tallas Elle ou deve contemporisar e satisfaser aos agentes e sectarios de todos os partidos, o que lhe acarretará discredito, e por conseguinte despreso, ou se verá na triste collisão de abandonar o vastó campo da politica, e occupar as paginas do seo jornal com artigos commerciaes, com annuncios, (o que he de algum proveito) e a final huma vez por outra com insulsas correspondencias de questões e brigas de carolismos, em que tem sido fertilissimo o presente anno de 1838 seja Deos louvado. Mas ainda assim cumpre indagar se hum tão limitado procedimento da parte de hum jornalista, o izentará da mordacidade, e sanha dos descontentes? Estamos seguros que não; e a rasão he mui obvia: por ex. hum individuo entende que no momento, em que assina o jornal, tem este a stricta obrigação de publicar quantos annuncios tiver em collecção o seo bestunto, e ainda que ordinariamente pouco ou nada interesse a sua leitura porque muitas vezes são hum composto de necessidades, ahi o temos cheio de enfazis exigindo com urgencia a inserção dos seos annuncios; outro, que conserva na loja, ou taberna somente «alcaides», e que lhe parece dever extrai los somente por meio do prelo estafa o Redactor com esti a los annuncios, em os quaes se não olvida de encarecer a bondade do genero, e commodidade dos preços, e constitue-se assim hum flagello dos typos; este possue hum escravo que lhe fugio e 20 annos, e nos momentos em que a quebradeira o assalta, lembra-se por desafogo de recorrer a gazeta, e assim em ar de desenfado forja hum annuncio com visos de precatoria, e não satisfeito de huma masseda aborrecivel, que muitas vezes occupa huma columna inteira da folha, pespega-lhe no fim com hum NB. em letras maiusculas ao Redactor, recommendando lhe que publique o tal annuncio por espaço de hum mez, e vinte vezes na Semana, de maneira que o seu frenezi di-lhe até para não recordar-se que a semana tem somente seis dias uteis, e as vezes menos; aquelle, lembra-se que se não vir alguma producção sua estampada na gazeta de que he assinante não considera bem empregado o dinheiro, que dá pela assinatura, e por isso pega da pena escreve quanto lhe vem a caixola, e se por infelicidade repetio hum aluvião de asnices, e sofre por isso os reproxes de quem as ler, desculpa-se com o Redactor, que capou, ou suprimio as partes mais frisantes do seo escripto, que lhe transtornou a ordem grammatical, e a final, que os Compositores são máos, e ainda pior o encarregado de corrigir. E o mais he que o pobre Redactor sofre tudo isto porque he por dá cá aquella palha ameaçado com a despedida de assinantes, se entretanto o não castigaõ com o calote de trez, quatro, e mais mezes de assignatura, o que he ainda muito pior. De tudo o que temos francamente dito, concluamos como principiemos, que a sorte de hum Redactor he má, e que de qualquer modo que si elle porte nunca se extme de achar-se em tallas.

(De hum manuscripto curioso.)

LEILAO'.

— Que pertendem fazer Jones Wymes & C., terça feira 13 do corrente, de fazendas limpas avariadas, na caza de sua residencia na rua do Trapixe novo. Principiará pelas 10 horas da manhã.

AVISOS DIVERSOS.

— Na primeira Praça seguinte do Juizo da 1.ª Vara do Civel se ha de arrematar huma porção de Garrafões novos, penhorados por Execução de Ursula Maria das Virgen contra a herança jacente do falecido Antonio Simões Roçado.

— O Sr. do Engenho Serraria da freguezia de Jaboatão, que annunciou por este Diario de 29 do passado a estada de hum escravo no seu Engenho, que não sabe ou não quer dizer quem he seu senhor, se o escravo he creoulo do mato, e representa para mais de cincoenta annos, carrancudo, olha por baixo, cara descarnada, corpo alguma cousa reforçado, o qual chama-se Luiz, queira por obsequio remette-lo com segurança a Francisco da Silva, morador na rua da Cadeia do Recife, que promette pagar todas as despezas &c.

— Cypriano Luiz da Paz, boticario, e morador na rua do Collegio faz sciente a quem convier, que Domingo (11 do corrente) pelas 8 horas da manhan appareceu-lhe em sua caza hum molatinho dizendo, que he forro, e que quer servir em sua caza, onde se conserva; suppoem-se que he fugido: quem for seu Senhor appareça, que dando os signaes certos lhe será entregue; advertindo se que se lhe não corre o risco.

— Quem precisar de hum cozinheiro e pasteleiro Francez, dirija se a rua Nova D. 16.

☞ Ainda se continua a aforar, os dous terrenos situados na estrada da Solidade para o Manguinho, defronte mesmo da ponte, e da parte da estrada, que segue do Manguinho para a Igreja dos Afflictos, começando logo do fim da caza nova do seu proprietario o Desembargador Thomaz Antonio Maciel Monteiro, contendo o fundo de caza palmo aforado 120 palmos ditos, e na rasão de 320 reis cada hum palmo: advertindo porem, que hum e outro terreno he todo encbuto, e beneficiado, e prompto para logo se edificarem propriedades, independente de outro qualquer trabalho, quando pelo contrario sucede com outros terrenos por aquellas imediações, em lamaçal que se tem aforado pelo mesmo preço: os pretendentes entendaõ-se com o Escrivão Almeida em seu Cartorio na rua das Trincheiras, que está munido de poderes para fazer taes aforamentos.

☞ O Accionista das Cautellas correspondentes ás tres proximas Loterias, aviza aos Amadores deste jogo a concorrerem á compra das mesmas, visto estarem proximas a correr, principalmente a da Boavista, que segundo o annuncio do Thesoureiro da mesma neste Diario, parece correrá neste presente mez: vendem-se nos lugares já annunciados.

— Quem annunciou querer alugar hum moleque para o serviço de caza no Diario de 10 do corrente, dirija se a rua da Cadeia do Recife D. 17 1.º andar.

— Quem lhe convier dar 400$ rs. adiantados para receber em tijóllo, posto na obra a vinte mil reis, annuncie.

— Hum Francez deseja-se empregar em boa casa, tanto para o campo, como para a Cidade: á rua do Aragaõ n. 42 em caza do segeiro Francez.

-- Encarecidamente, nesta praça, deseja-se falar ao Snr. Manoel Joaquim Pereira, a negocio de circunstancia, o mesmo annuncie a moradia.

-- O Sr. Francisco de Paula Souza Portugal, queira annunciar a morada para se lhe falar a negocio dé seu enteresse.

-- Aluga-se hum excelente sobrado de hum andar no lugar do Varadouro junto ao baldo, em Olinda, e tambem se vende estando ratificado e pintado de novo, faltando-lhe tão somente as varandas, que se estão acabando: os pertendentes podem ir a rua dos quarteis D 4 que acharaõ com quem tractar.

-- Na mesma rua e decima ha para vender hum soffrivel cavalo bom carregador, e novo e por preço commodo assim como 400 barricas vasias americanas.

— O Snr. Antonio Manoel Alves Ribeiro queira mandar procurar em casa de Manoel Iguacio de Oliveira na Praça do Commercio huma carta que existe em seu poder, ou annunciar a sua morada para lhe ser entregue.

-- Quem tiver meninos de 10 a 12 annos, que queirão aprender o officio de chapeleiro, pode dirigir-se a rua da Cadeia velha D. 14.

-- Felippe Neri Colaço, encina Geometria no Convento do Carmo em a salla denominada Antecôro; os Senhores que se quizerem instruir nesta sciencia podem procura lo no mesmo lugar das oito horas até meio dia.

-- O Snr: do Engenho Serraria, que por este Diario annunciou estar em o seu engenho um escravo que não diz quem he seu senhor, sendo que este seja de nação angola, que representa ter 30 a 35 annos pouco mais ou menos de altura regular, e refersado, tem a testa levantada, e quando fala a franze; olhoz meños, nariz chato, boca sobre o largo, e rosto cheio, barba so em volta dos queixos, e bastante cabeludo principalmente, pela barriga, e pernas; tem sobre o lombo esquerdo cinco ou seis cicatrises de ventosas que levou, fala bem desembaraçado, que parece ser crioulo, e em seus ditos he bastante pronostico, chama-se Benedicto, fugio de casa de seu senhor no dia 5 de Agosto proximo p : roga-se ao dito Snr. acima, que a vista dos signaes, sendo seja elle, o mande entregar ao seu senhor Manoel Joaquim Lamas, na rua direita Padaria D. 13 lado do nascente que pagara' toda a despesa que com o mesmo se tenha feito.

— Precisa-se de cem mil reis, dándo-se de juros desasseis mil reis, por tempo de quatro meses, dando se boa firma: a quem convier este negocio annuncie a moradia.

-- Há quem se proponha a encinar Latim, e primeiras Letras, ainda mesmo distante desta praça, o Senhor que se quizer utilizar annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ O proprietario do Engenho Penedo de baixo, não vende mais o dito Engenho como o tinha annunciado por este Diario.

-- Deseja-se fallar com o Snr. Manoel Ciqueira natural da Villa do Conde; o mesmo queira dirigir-se a rua da Cadeia nova em casa de Manoel Cardoso da Fonceca.

- Quem tiver para allugar hum pequeno citio, perto desta praça, para se passar a festa, dando se oitenta a cem mil reis, annuncie; adverte-se que se prefere algum que tenha banho.

-- Quem annunciou no Diario de Sabbado 10 do corrente, querer falar com Alvaro Fortunato Jordão, dirija-se a rua das Trincheiras sobrado D. 11.

- Roga-se ao Snr. do Engenho Serraria da freguezia de Jaboatão que annunciou ter em seu Engenho hum escravo, e se for hum por nome Joaquim, estatura regular, com huma cicatriz no regeito de hum pé, por ter tido huma ferida, o podera' mandar entregar nesta praça a Francisco Jose Pinto Vianna, na rua da praia por detraz de Santa Rita Nova que sera' bem recompensado, alem de pegar todas as despesas que tenha feito e possa fazer.

☞ Alluga-se huma loja de huma sò porta, cita na rua direita junto ao Terço, com armação, a qual se vende, propria para miudesas, ou para outro qualquer negocio: quem a pertender dirija-se à rua por detraz dos martirios casa de duas rotulas verde defronte de uma cerca.

--- Quem quizer comprar 30, ou 60, palmos de terreno sito na rua nova da Ribeira com algumas bemfeitorias, e algum material, ou sem elle, a tratar com o proprietario da mesma: na rua da praia Serraria junto ao tanque d'agoa ou na rua do Livramentó venda D. 20.

- Precisa-se de uma casa pequena no bairro de Sante Antonio, que o seu aluguer não exceda de 6,400 rs., para pequena familia, dando-se alguns meses adiantados, ou fiança a contento do proprietario; assim come tambem precisa-se de huma senhora, que queira servir em casa de um homem viuvo, com tres filhos, para os mesmos negocios, vão a rua do Palacete em casa da viuva do Cirurgião Antonio do Carmo, que se dirà quem do exposto necessita.

— Quem quiser comprar seis duzias de taboas de Pinho de muito boa qualidade, dirija-se ao Estaleiro de João Thomaz Pereira ao pé do Armasem do sal do finado Bento Jose da Costa.

-- Lendo se no Diario numero 242 de 7 do corrente, hum annucio de que no dia 15 do mesmo se tem de arrematar uma casa na Camboa do Carmo, D. 7, se faz certo que a dita casa se acha sugeita a legitima paterna de huma orfã, e seu Tutor se acha habelitando a mesma orfã pelo Cartorio de orfãos, e porisso faz o presente annuncio, para que quem quer que arremattar se não chame a ignorancia, pois que ella passara' com esse encargo ao arrematante, quem quer que for.

— Há quem se proponha a ensinar Latim durante o tempo das ferias, os pais de familias, que se quiserem utilisar do prestimo do annunciate, dirijão-se a rua das Trincheiras D. 23, adverte-se que se dão duas licões por dia.

-- Aluga-se uma casa na Boa vista até 6,000 a 8,000 reis: na rua do Cotovello ou qualquer das ruas sendo que tenha quintal e cosinha: annuncie.

— Aluga-se escravos para trabalharem no aterro a 480 reis diarios pagos semanalmente e da-se-lhe o sustento, ou a 640 rs. a seca: quem os quiser alugar procure o Arrematante do aterro Manoel Joaquim Pascoal Ramos no Pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

— Precisa-se allugar hum sobradinho ou um andar para pouca familia, no bairro da Boa-vista, quem tiver annuncie.

--- Aluga-se para se passar a Festa, uma casa terrea na Passagem da Magdalena, junto as margens do Rio Capibaribe, com pequeno sitio: na Praça do Corpo Santo D. 3.

-- A pessoa que annunciou precisar de 3:000$ de reis, offerecendo o premio de 3 por cento: dirija-se a esta Typografia, a onde saberá quem dá esta quantia por muito menos do premio offerecido, dando-se ao Annunciante segurança em predios ou firmas acontento como promette.

☞ Mr. Kissel relojoeiro francez, no aterro da Boavista, acha se prompto a concertar qualquer relogio que lhe seja confiado, pelo mais comodo preço; elle obriga se a restituir o dinheiro que tiver recebido em pagamento de qualquer concerto, que não for bem executado.

-- O abaixo assignado actual Presidente do Mosteiro de S. Bento da Cidade da Parahiba, constanto-lhe que Manoel Thomaz de Souza Leão solicita a venda do engenho Cajabussu', faz publico, que o dito angenho he de propriedade do mesmo mosteiro, e que sobre a sua reivendicação anda um pleito em Juizo contra aquelle Manoel Thomaz, cujo pleito está affecto ao Supremo Tribunal de Justiça pelo recurso de revista, que o annunciante interpoz do ultimo accordão nelle proferido; e por consequencia sahindo vencedor naquelle tribunal, protesta hir executar a sentença em poder de quem estiver o mesmo engenho na forma da Ord. L. 3 T. 86 § 16, e quando seja vencido protesta tambem pagar se pelo mesmo engenho do preço, porque nulamente foi vendido, esteja em poder de quem for; e porque ninguem se chame a ignorancia faz publico o presente annuncio.
Frei Galdinho de Santa Ignez e Araujo.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, e que trabalhe de enchada, para um sitio na entrada do Monteiro: na rua do Vigario n. 27.

-- Um professor publico de primeiras letras residente nesta Cidade propõe-se a ademittir em sua casa meninos pensionistas, obrigando-se a ensinar primeiras letras aos que ainda os não souberem, e a subministrar mestres de outros estudos aos que se acharem promptos nellas: bem como tambem de musica, se a isto se quiserem applicar. Adverte-se, que tem familia, e que por isso haverá todo disvello no tratamento dos meninos. Os Srs. Paes de familia, que se quiserem utilisar de seu prestimo dirijão-se a esta Typografia, que se dirá com quem deve tratar do ajuste.

-- Precisa se de 200,000 a premio sobre pinhores de ouro; quem quiser dar annuncie.

-- Troca-se a moradia de um peimeiro andar na rua estreita do Rozario, por outro, ou casa terrea em qualquer rua, e que o seu aluguel não exceda de 8 a 10,000, nesta Typografia.

-- Quem annunciou querer alugar um sitio com capacidade de ter vaccas, querendo um na Varzea com boa casa, e rio a porta, dirija-se a rua da praia por cima do barbeiro.

-- O abaixo assignado tento avisada a todos os seus credores (cuja maioria lhe havia concedido amoratoria de 5 annos favor este de que por toda vida lhe será o abaixo assignado agradecido para poder restabelecer o seu negocio e saptisfazer a todos) de que o Sr. N. O Bieber, havia concedido romper amoratoria por uma sentença do Sr. Juiz do Civel da primeira Vara e que preparassem as suas execuções para entrar no rateio, e até o presente poucos tem sido os Srs. que se tem habelitado com suas execuções, e assim lhes torna a rogar queirão proceder nas suas habelitações. Outro sim o exequente Sr. N. O. Bieber tendo feito pinhora em todas as fazendas do abaixo assignado e feixado a loja não tem procedido para as pôr em praça havendo-se passado para mais de 40 dias, e assim as fazendas vão degenerando e enferrujando se tudo quanto for de dourados, asso, e ferro, alem disso uns poucos de contos de réis de dividas activas declaradas para pinhora devem ser cobradas quanto antes alias com o falecimento ou mudança dos devedores ficão em cobraveis ou se tornão deficeis a sua recadação, e por isso não deve se deixar estar parado o exequente como tem feito, o abaixo assignado que lhe não mereceu a menor comtemplação, tambem a não terá para com elle, de quem deve haver todos os prejuizos de sua omissão, por ser tambem em prejuizo dos mais credores, e esta questão não será como a primeira decedida só pelo arbitrio do Sr Juiz do Civel da primeira Vara, e sim pelos Tribunaes Superiores, o abaixo assignado não deseja por não ser de sua vontade de sustentar pleitos; porem não ficará inerte de sofrer prejuizo de alguns contos de reis causado pelo capricho de um credor injusto que não he conforme com a lei, no acordo da maioria, espera por tanto que o Sr. N. O. Bieber fassa promover os termos de sua execução com a brevidade possivel liquidar por arrematação, todos os bens e ações activas da casa do abaixo assignado. — José Alves da Silva Guimarães.

-- O abaixo assignado faz sciente a quem convier, que comprou uma casa de taipa no lugar da cabanga, a Jeronimo Sebastião de Alencastro, quem se achar com direito na dita apresente no praso de 3 dias. -- José Lopes do Amaral.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO; segue com brevidade o Brigue Escuna Nacional Amisade de primeira marcha, para carga ou passagem, para o que tem excellentes cômodos: trata-se na rua da cadeia armasem n. 59.

PARA O HAVRE, a Barca Franceza Henrique e Luiza, tendo a maior parte do seu carregamento engajado, sahirá impreterivelmente até o dia 25 de Novembro, quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se aos seus Consignatarios B. Lasserre & Companhia, rua da sanzalla velha D. 4.

LEILAO'.

-- Em asta publica perante o Juiz de Direito da terceira Vara do Civel, o Brigue Escuna Portuguez Eugenio, forrado e pregado de cobre, bem aparelhado, e prompto a seguir viagem, isto a requisição do Caixa, para pagamento do costeio, e mais despezas, nos dias marcados na lei, constante do publico Edital.

-- Que se faz na rua da cadeia do Recife, no dia terça feira 13 do corrente, as 10 horas da manhã, de um grande sortimento de molduras douradas para quadros, estampas finas ornamento de salla, com quadro e sem elles, espelhos grandes, uma porção de vidros para janelas, lojas, e palanquins, um grande sortimento de vinhos de Bordeaux de superior qualidade, agoa ardente de frança, coletes e casacas de varios gostos, bijoterias falsas, e dita de ouro, oculos para todas as vistas, colheres, garfos, e outros objectos de prata, sinetes, caixas para tabaco, pentes, colares, luvas de linho e de seda para Senhoras, e para homens, instrumentos de cirurgia de gomma elestica e outros, brinquedos de meninos, pedras falsas, pás de ouro, bahus de couro para a viagem e caixas para chapeos, espingardas, mangas de vidro, e outros objectos.

VENDAS.

-- Duas molecas peças de 14 annos de idade, de bonita figura; e um moleque de 12 annos: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- Tres bicudos, dois curijós, uma patativa da parahiba, um canario de imperio, e uma viuva, todos passaros muitos cantadores: na rua de S. Rita nova passando a Igreja na segunda casa.

-- Uma rotula de amarelo em muito bom estado: na rua da praia sobradinho por cima do barbeiro.

-- todos os pertences de uma refinação de assucar, em bom uzo; ou traspassa-se o mesmo estabelecimento por venda para ali continuar a refinar: no beco da Polé D. 4, e dois cavallos mui proprios para pagem ou para viagens a fallar com Francisco Alves da Silva na mesma refinação, ou na praça da Independencia n. 21.

-- Uma casa grande, e boa com bastante commodos, sendo na principal rua da casa forte, em lugar de quina, optima para negocio, e por preço modico: a tratar na camboa do Carmo D. 20.

-- Uma preta de nacão cambinda, de 30 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, he lavadeira, e boa quitandeira, e boa para serviço de campo: na rua do Livramento do lado da rua Direita no terceiro andar do sobrado D. 18.

-- Um sitio na estrada do araial, com casa de vivenda, duas salas, duas alcovas, dois quartos, cozinha fora, casa para pretos, estribaria para 3 cavallos, quarto para feitor, o sitio he devidido em tres partes, uma parte com pomal todo novo de varias qualidades de fructas, sercado para 8 vaccas de leite, de verão e inverno, capoeira grande de tirar lenha, grande terreno para roça, baixa para capim, cujo sitio se acha empenhado a Francisco José dos Passos por 688,000, que no acto da venda se hade tirar esta quantia para se pagar ao dito credor: a tratar na rua do Hospicio na carreira do Padre Mestre Laurentino, junto do sapateiro.

-- Tres cepos bons para talhos de carne: na camboa do Carmo D. 20 onde tem um talho.

-- Uma casa terrea na Boa vista, rua do Cotovelo D. 3 ao voltar da S. Cruz, a casa he de uma porta e duas janelas, a pouco acabada de construir, com salla forrada, e chãos proprios: a tratar na rua estreita do Rozario loja de encadernador.

-- Uma escrava de nação congo, de idade de 30 annos, boa lavadeira, quitandeira, engomma, cozinha o diario de uma casa, prefere-se para fora da provincia, a vista do comprador se dirá o motivo: atraz da Matriz da Boa vista, segunda casa a fallar com Manoel Elias de Moura.

-- Uma negrinha de 9 a 10 annos de idade, de linda figura, e habil para tudo: na pracinha do Livramento D 29.

-- Uma loja de couros com muito poucos fundos, e sita em bom lugar: nesta Typografia se dirá.

ESCRAVOS FUGIDOS.

-- José Carvalho da Costa, morador na Cidade do Recife de Pernambuco, rua do Trapiche defronte do caes da Lingoeta De cima 10, roga o favor a todas authoridades policiaes, do Imperio do Brasil, e pessoas particulares que souberem aonde estão, ou virem tres escravos, que fugirão, e ha suspeitas que forão furtados, de os mandar prender, e entregar ao dito Sr., que está prompto a pagar toda a despesa que se fizer, e ficará eternamente agradecido a pessoa qne lhe fizer este beneficio; os escravos tem os signaes seguintes: João por alcunho guaxini, fugio no mez de Abril de 1836 he preto, de 20 annos de idade quando fugio, estatura regular, seco do corpo, testa alta, olhos pequenos, sintura fina, fistolas nas pernas de feridas que ja teve, he canoeiro e natural de angola; nação cabundá: Antonio por alcunho bacamarte, fugio no mez de Maio de 1838, he preto, de idade de 18 annos, estatura regular, seco do corpo, nariz xato, não tem unha em um dedo do pé, he canoeiro, de nação caçange: Antonio por por alcunho pinta ratos e boca de fogo, falla muito grosso, fugio no mez de Julho de 1838, he preto, idade de 20 annos, estatura regular, grosso do corpo, cabello ruivo, rosto redondo, beiços grossos, tem uma canella do uma perna mais alta do que a outra por cauza de uma ferida que ja teve, he canoeiro, e de nação congo.

-- Da-se 50,000 a quem apprehender um negro de nome Bernardo, de nação angola, bonita figura, muito ladino, represente ter 18 annos de idade, sem ponta de barba, cara redonda, fino da sintura, tem o tornozelo do pé esquerdo, mais grosso que o direito, quando anda ginga bastante com a cabeça e dá com os braços, foi escravo de Gabriel Antonio, fugio em 26 de Setembro p. p.; quem o prender, leve a rua da cadeia do Recife casa n. 7 de Mendes e Oliveira, que receberá a mencionada quantia.

-- Fugio de Bordo do Brigue Oriental Montevidiano, na Madrugada do dia 13 do p., um escravo de nome Antonio, de nação angola, com mais ou menos 24 annos de idade, estatura regular, cara redonda, sem barba, pés inchados, vestido de camisa e calsa de riscadinho, e boné ioglez; roga-se as authoridades competentes, ou quem o prender de o conduzir ao Capitão Fernando Francisco Gonsalves a bordo do dito Brigue ao voltar do forte do mattos, ou ao Consignatario Gaudino Agostinho de Barros, detraz do Corpo Santo D. 67, que será bem recompensado.

-- No dia 24 do p. desapareceo de S. Amaro um negro de nome João, de nação congo, bonita figura, com os dentes da frente abertos, alto e secco do corpo, muito buçal; levou vestido camisa e seroula de estoupa, e chapeo de palha; quem o pegar leve a rua do Rozario D. 13 casa de Joaquim do Rego Pereira, que gratificará com 50,000.

-- No dia 2 do corrente desapareu um escravo de nome Antonio, com sobre nome de Coutinho para se diferençar de outros do mesmo nome, de nação angico, estatura ordinaria, moco, nariz afilado, com camisa de algodãozinho e calsa branca ja bastante suja, tem os pés grossos, e manqueija quando anda por cauza de bichos que tem nos dedos dos pés; quem o pegar leve a rua da sanzalla velha n. 54, que será bem recompensado.

-- Fugio da Villa de Goianna ao amanhacer do dia 13 do corrente, uma molata tirando a cabra, de idade pouca mais ou menos 25 a 30 annos, de nome Antonia, com os signaes seguintes: estatura mediana, seca do corpo, rosto tirado e não mal parecido, fisonomia agradavel, está um tanto disfeita do corpo, nariz um tanto afilado, vestuario de chita branca, ou azul de palmas encarnadas, sapatos verdes, ou pretos, panno fino azul escuro ja velho, esta escrava foi captiva de Manoel Gonsalves Pereira Simões ja morador nesta praça de Pernambuco, e hoje pertence a João Domingues Pereira na dita Villa de Goianna, rua do Amparo casa n. 13, ou loja na quina do beco do Pavão n. 29; qualquer pessoa que a levar será bem recompensado do seu trabalho; e havendo quem a queira comprar dirija-se a mencionada casa: ou ao Recife em casa do Sr. Antonio José de Magalhães Bastos; nota-se mais que esta escrava tem Mãi, e padrasto, em Serinhaem, e 6 ou 7 irmãos nesta praça, todos escravos do finado Antonio Marques da Costa Soares; a Mãi da dita escrava chama se Francisca, e o padrasto João, ambos assistentes no engenho do dito finado Antonio Marques, em Serinhaem.

-- Desapareceo da passagem da Magdalena do primeiro sobrado a direita passando a ponte, na noite do dia 5 do corrente, um moleque creoulo de nome Luiz, tem 7 palmos pouco mais ou menos de altura, representa ter de 16 annos de idadade, tem um calombo no primeiro dedo da mão direita, e falla alguma coisa gago, levou camisa de algodão, calsa de bram, jaqueta de panno quasi novo cor de vinho e chapeo de palha; quem o pegar e levar a casa a cima, ou na casa n. 9 rua da alfandega velha confronte a lingoete, será gratificado, o dito escravo foi comprado em 1834 a Joaquim Mauricio Wanderley.

--Fugio no dia 30 de Setembro do corrente, um negro de nome Manoel, de nação congo, da idade de 40 annos, cor preta, nariz chato, beiços grossos, barba serrada, tem uma sicatriz de um golpe de espada na cabeça do lado esquerdo, altura de 59 polgada, official de funileiro, consta estar guardado em casa particular trabalhando pelo officio, por ja ter cido encontrado algumas vezes de noite para as partes das 5 pontas; ficando certo a pessoa que tem o dito negro de pagar os dias de serviço desde o dia que fugio; a pessoa que o levar a rua nova loja de caldereiro D. 14 será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 9.

RIO DE JANEIRO; 21 dias, Brigue Escuna Americano Peoneer de 128 Tonel., Cap. Rob C Mollan, carga café; ao mesmo Capitão; veio arribado a este porto.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

SANTOS; Sumaca Nac. Bom Sucesso, M. Francisce Gomes de Figueiredo, carga sal: passageiros os portuguezes Feliciano Antonio, os Brasileiros Antonio Goudinho com um criado e 4 escravos.

PERN, NA TIP. DE M. F. DE F. ... 1838.